



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### **PORTARIA Nº 1.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.256, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Memorando-COMSI nº 005/15, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.013335.2015-67;

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.256, de 30 de Setembro de 2015, referente aos fatos noticiados por meio do Mem. Nº 171/2015-TL-DIRGE, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao Processo nº 23347.013335.2015-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15